



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

LEI MUNICIPAL N.º 2.097, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal pagar premiações, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Xavantina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao pagamento de premiações, oriundas da realização do **Temporada de Praia e Motocross 2018**, promovidos pelo Município, conforme discriminado abaixo:

I – Torneio de Caiaque:

COLOCAÇÃO	Premiação	
	Masculino	Feminino
1º Lugar	500,00	500,00
2º Lugar	300,00	300,00
3º Lugar	200,00	200,00

II – Torneio de Hand beach:

COLOCAÇÃO	Premiação	
	Masculino	Feminino
1º Lugar	500,00	500,00
2º Lugar	350,00	350,00
3º Lugar	200,00	200,00

III – Torneio de vôlei de areia:

COLOCAÇÃO	Premiação	
	Masculino	Feminino
1º Lugar	800,00	800,00
2º Lugar	400,00	400,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

3º Lugar	200,00	200,00
-----------------	--------	--------

IV – Torneio de Futevôlei:

COLOCAÇÃO	Premiação	
	Masculino	Feminino
1º Lugar	400,00	400,00
2º Lugar	300,00	300,00

V – Torneio de Peteca:

COLOCAÇÃO	Premiação	
	Masculino	Feminino
1º Lugar	300,00	300,00
2º Lugar	200,00	200,00

VI – MMA - Masculino

COLOCAÇÃO	Premiação MMA - Masculino
1º Lugar <i>Categoria médio</i>	1.500,00
2º Lugar <i>Categoria médio</i>	1.000,00
1º Lugar <i>Categoria peso pesado</i>	1.500,00
2º Lugar <i>Categoria peso pesado</i>	1.000,00

VII – K-1

COLOCAÇÃO	Premiação K-1	
	Masculino	Feminino
1º Lugar	1.500,00	1.500,00
2º Lugar	1.000,00	1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

VIII – Muay Thai - Masculino

COLOCAÇÃO	Premiação Muay Thai - Masculino
1º Lugar	1.500,00
2º Lugar	1.000,00

IX – Submission – UFC - Bolsa Apresentação

R\$ 2.000,00
R\$ 700,00

X – Motocross NX 2018

COLOCAÇÃO	Premiação - Motocross NX 2018
	a) Força Livre Nacional
1º Lugar	1.000,00
2º Lugar	600,00
3º Lugar	400,00
4º Lugar	300,00
5º Lugar	200,00
COLOCAÇÃO	b) Categoria Intermediária Nacional
1º Lugar	500,00
2º Lugar	300,00
3º Lugar	200,00
4º Lugar	150,00
5º Lugar	100,00
COLOCAÇÃO	c) Categoria Livre Importadas
1º Lugar	1.500,00
2º Lugar	800,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

<i>3º Lugar</i>	500,00
<i>4º Lugar</i>	400,00
<i>5º Lugar</i>	300,00

Parágrafo único. Os prêmios a serem distribuídos de que trata o *caput* deste artigo, estão sujeitos à incidência de impostos nos termos da legislação vigente.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no Orçamento Anual da Prefeitura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 19 de junho de 2018.


João Batista Vaz da Silva – Cebola
Prefeito Municipal